



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

MMT
121583-3

Portaria nº 191/2023, de 29 de setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MICHELE NASCIMENTO DE SOUSA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o recebimento do Requerimento nº 1.023, do gabinete do vereador Francisco de Assis da Cunha;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;

Considerando a vaga do cargo de Assessor Parlamentar CC6;

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado:

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira: e,

Considerando que **MICHELE NASCIMENTO DE SOUSA SILVA**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **MICHELE NASCIMENTO DE SOUSA SILVA**, RG nº 7.469.125-PC/PA, CPF nº 037.930.712-00, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, categoria funcional **Assessor Especial de Comissão – CC5**, lotada na Câmara Municipal de Altamira.

Artigo 2º - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis à admissão e lotação da servidora nomeada no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Publicado em: ___ / ___ / ____

Ouvidoria: E-mail: ouvidoriacma@gmail.com

site: www.altamira.pa.leg.com